PORTARIA 17/2018 - SUPE

O Prof. Dr. José Sebastião dos Santos, Superintendente "pro tempore" do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO

a) risco de infecção hospitalar;
b) inadequação do espaço físico;
c) proximidade de banheiros;
d) circulação eventual de pacientes;
e) existência de locais específicos para refeição;

RESOLVE

1- Determinar que a área localizada no final do corredor das salas de aulas da Pós-Graduação será somente para café e água;
2- que o espaço físico do refeitório do HRAC será cedido para que os servidores possam realizar suas refeições, no período das 12h as 13:30h;
3- que cada servidor será responsável pela sua refeição, bem como pelos utensílios.

Bauru, 19 março de 2018.

Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Superintendente "pro tempore" do HRAC-USP